



RESOLUÇÃO Nº 02 CONSEPE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Referenda a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, Campus Mucuri/UFVJM, realizada *ad referendum* do CONSEPE em 13/01/2012.

Parágrafo único - O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado, contempla os elementos básicos indicados nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 2º O Curso de Graduação em Engenharia de Produção decorre do Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&T (1º ciclo de formação), constituindo o 2º ciclo de formação oferecido pelo Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET/UFVJM, em regime semestral e período integral.

Parágrafo único - A carga horária total do Curso de Graduação em Engenharia de Produção corresponde a 3.825 horas (três mil oitocentos e vinte e cinco) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 5 (cinco) anos e máximo de 7,5 (sete) anos e meio, incluído o período de 3 (três) anos cursado no BC&T.

Art. 3º Ficam vedadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, num prazo inferior a 2 (dois) anos, salvo em casos de adaptações necessárias, emanadas dos Órgãos Superiores competentes e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE desta Instituição.

Art. 4º O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Produção terá vigência a partir do 1º semestre de 2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM